



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 3899**

Mudança do ponto de parada de ônibus da Rua Pedro Canalle, defronte do nº 232 para altura do nº 182 (Cidade Nova).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

19/09/2017

Considerando que na Rua Pedro Canalle, defronte do nº 232 (Cidade Nova), existe um ponto de ônibus que está instalado defronte da garagem de uma empresa, dificultando sobremaneira a sua regular atividade, em razão do constante bloqueio do acesso para o embarque e desembarque de passageiros,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para mudança do ponto de parada de ônibus no referido local.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2017.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

*'Márcio Cabeleleiro'*